

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar****RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 204, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO n. 777, de 25 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR os servidores BRUNO DE OLIVEIRA MADUREIRA, matrícula n. 480324023, ADRIELLY LOPES DOS SANTOS, matrícula n. 482505023 e VANDERLEI SOUZA MATA, matrícula n. 487323022, lotados nesta Secretaria de Estado para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Inventariante de bens permanentes e materiais de consumo da SEMAGRO, devendo apresentar relatório conclusivo até 31 de dezembro de 2022.

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2022.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 240, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Dispensar, o servidor **ILDEFONSO PINHEIRO FILHO**, Perito Criminal, matrícula 11429023, Segunda Classe, POC 313, Código 27017, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Chefe do **Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Nova Andradina**, símbolo DAPC-6, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 11 de novembro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 241, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar o servidor **ANDRÉ DOS SANTOS SILVA**, Perito Criminal, matrícula 426498021, Primeira Classe, POC 312, Código 27016 do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Chefe do **Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Nova Andradina**, símbolo DAPC-6, com base